



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1456 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular do Contrato 23/2018.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **Michelle Adriane Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1848591** e CPF nº **033.771.506-84**, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como titular**, da execução do Contrato nº **23/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº **14.534.490/0003-82**, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de mão-de-obra, visando atender as necessidades operacionais, a serem executados nas dependências do Campus Sabará.

**Art. 2º** Designar a servidora **Alessandra Patrícia Morais da Silva**, matrícula SIAPE nº 3008750 e CPF nº 015.281.046-33, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do contrato acima descrito.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 21/11/2019, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0453311** e o código CRC **70DF896C**.